



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Nº 2038

ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Terceiro Setor	8
Errata	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 11.864/2025 =
de 30 de dezembro de 2025.

*Altera Membro do Fórum
Municipal de Educação.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado membro integrante do Fórum Municipal de Educação, referente ao biênio 2024-2026, nos termos do Decreto nº 4.976, de 30 de outubro de 2017, alterado pelo Decreto nº 5.999, de 10 de outubro de 2023, passando a integrar a Portaria nº 11.322, de 11 de março de 2025, conforme segue:

“I - 02 (dois) representantes da Diretoria Municipal de Educação:

a) Roselaine Aparecida Miura Rodrigues - RG nº **.365.937-6;

b) **Dayane Marci Fonseca da Silva - RG nº **.867.330-2, em substituição a Silmara Cristina Cocia.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.865/2025 =
de 30 de dezembro de 2025.

*Dispõe sobre o processo anual de
Contagem de Títulos e Tempo de
Serviço dos Professores Efetivos
das Escolas da Rede Pública
Municipal.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 4.111, de 20 de dezembro de 2011 e nº 4.207, de 6 de novembro de 2012, Decreto Municipal nº 4.312, de 9 de dezembro de 2011, Decreto Municipal nº 5.694, de 06 de janeiro de 2022, Decreto Municipal nº 4.534, de 9 de dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 4.632, de 03 de novembro de 2014, Decreto Municipal nº 4.978, de 08 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 5.674, de 26 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado membro para constituir a Comissão de contagem de títulos e tempo de serviço dos professores vinculados às Unidades Escolares que integram Escolas da Rede Pública Municipal, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.721, de 06 de outubro de

2025, conforme segue:

“d) Dayane Marci Fonseca da Silva - RG: **.867.330-2, em substituição a Silmara Cristina Cocia Beltrami.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.866/2025 =
de 30 de dezembro de 2025.

*Designa Comissão Técnica para
Análise do Kit Escolar.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica para Análise do Kit Escolar destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, P.A. nº 4.750/2025, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.760, de 28 de outubro de 2025, o seguinte membro:

“Art. 1º...

V - Dayane Marci Fonseca da Silva - CPF: *.080.728-52, em substituição a Silmara Cristina Cocia Beltrami”.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.867/2025 =
de 30 de dezembro de 2025.

*Altera membros da Comissão de
Monitoramento e Avaliação.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 11.349, de 19 de março de 2025, em atendimento ao Requerimento Geral 7113/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento, celebrados com as Organizações da Sociedade Civil vinculados ao Setor de Cultura - Diretoria de Educação e Cultura, conforme segue:

Raica Spedo;

Elisabete do Carmo Facin, em substituição a Márcio Antonio Pereira;

Dayane Marci Fonseca da Silva, em substituição a Silmara Cristina Cocia Beltrami.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.558, de 28 de julho de 2025.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.
AIRTON LUIS PEGORARO
 Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.868/2025 =
 de 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de **05 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 6.638/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Controlador Interno**, padrão 164 (cento e sessenta e quatro), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2025, o **Sr. SERGIO MURILO DE SOUZA** (01º classificado) RG. **.472.225-8, CPF. **.277.138-94 e PIS. **.29286.38/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
 Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.869/2025 =
 de 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **05 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 6.727, para exercer o emprego Efetivo de **Enfermeiro Padrão**, padrão 141 (cento e quarenta e um) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, conforme segue:

I - JANAINA MARTINS (06ª classificada) RG. **.995.388-2, CPF. **.591.348-00 e PIS. **.80511.91/5;

II - TAMIRES MENON MAZO (10ª classificada) RG. **.246.201-6, CPF. **.562.878-89 e PIS. **.36128.10/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
 Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.870/2025 =
 de 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **05 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 6.727, para exercer o emprego Efetivo de **Farmacêutico**, padrão 141 (cento e quarenta e um) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, conforme segue:

I - CAROLINA MOSCONI (03ª classificada) RG. **.891.616-3, CPF. **.865.748-60 e PIS. **.55789.21/9;

II - PATRICIA MACCORIN GUERTA (05ª classificada) RG. **.531.323-9, CPF. **.532.948-03 e PIS. **.29228.56/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
 Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.871/2025 =
 de 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **05 de janeiro de 2026**, para exercer o emprego Efetivo de **Agente Administrativo**, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, conforme segue:

I - ESTEFANE FOLONI PEIXE (50ª classificada) RG. **.385.629-3, CPF. **.057.948-80 e PIS. **.29228.59/0 - FlowDocs nº 6.940/2025;

II - KAYNAN BARBOSA FRANCISCHINI (51ª classificada) RG. **.838.969-7, CPF. **.067.888-94 e PIS. **.55500.21/8 - FlowDocs nº 6.346/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
 Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.872/2025 =
 de 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de **05 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 6.346/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Assistente Social**, padrão 142 (cento e quarenta e dois), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. ADRIANA INES GRANAI** (06ª classificada) RG. **.171.565-7, CPF. **.015.108-43 e PIS. **.27292.86/0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.873/2025 =

de 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de **05 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 6.346/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Psicólogo**, padrão 141 (cento e quarenta e um), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. LUISA COSCIA GASPARI** (09ª classificada) RG. **.569.840-8, CPF. ***.662.078-23 e PIS. ***.18473.35/9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.874/2025 =

de 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Contratação Temporária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **05 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 6.377/2025, até cessar a necessidade do pedido, retorno do titular ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Agente Administrativo**, padrão 117 (cento e dezessete), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, o **Sr. JOSÉ LUIS BOLINI** (63ª classificado), RG. **.680.932-3, CPF. ***.024.768-48 e PIS. ***.78269.37/4, em substituição a servidora Myrella Soares da Silva, que se encontra afastada para exercer o cargo em Comissão de Diretora dos Serviços de Saúde.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.875/2025 =

de 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Contratação Temporária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **05 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 6.463/2025, até cessar a necessidade do pedido, retorno do titular ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Assistente Social**, padrão 142 (cento e quarenta e dois), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. GISMEIRE GASPARI RAINERE** (12ª classificada), RG: **.999.174-0, CPF. ***.638.618-89 e PIS. ***.20168.62/9, em substituição a servidora Suzane Gabia Dinis Albranti, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.876/2025 =

de 30 de dezembro de 2025.

Nomeia Conselheiro Tutelar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.196, de 05 de setembro de 2012 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **Sra. Viviane Cristina Rosa**, como Conselheira Membro do Conselho Tutelar do Município de Bariri da gestão 2024/2028, conforme protocolo digital 7001/2025, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.754, de 10 de janeiro 2024.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.877/2025 =

de 30 de dezembro de 2025.

Prorroga prazo para a conclusão

de procedimento de sindicância.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.825, de 01 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data. Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.878/2025 =
de 30 de dezembro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão
de procedimento de sindicância.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.532, de 08 de julho de 2025, Portaria nº 11.564, de 28 de julho de 2025, Portaria nº 11.640, de 01 de setembro de 2025, Portaria nº 11.701, de 29 de setembro de 2025, Portaria nº 11.759, de 28 de outubro de 2025 e Portaria nº 11.809, 18 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data. Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.879/2025 =
de 30 de dezembro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão
de procedimento de sindicância.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.574, de 01 de agosto de 2025, Portaria nº 11.633, de 27 de agosto de 2025, Portaria nº 11.700, de 29 de setembro de 2025, Portaria nº 11.758, de 28 de outubro de 2025 e Portaria nº 11.808, de 18 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado

cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data. Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.880/2025 =
de 30 de dezembro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão
de procedimento de sindicância.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.755, de 24 de outubro de 2025 e Portaria nº 11.807, de 18 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data. Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.881/2026 =
de 05 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de
servidor.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **Sra. Natalia Raffaella Saraiva Rosa**, do emprego efetivo de **Médico do Trabalho**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Ata Registro de Preços nº 143/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Cirúrgica União Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 -

Vigência: 12 meses - R\$269.908,90 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 144/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$515.567,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 145/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$11.501,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 146/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$53.960,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 147/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Medsystem Equipamentos Médicos Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$3.219,60 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 148/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$404.960,05 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 149/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Comercial Mark Atacadista Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico

Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$120.774,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 150/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$45.220,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 151/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$22.000,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 152/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$162.133,20 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 153/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$21.300,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 154/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: CQC Tecnologia em Sistema Diagnósticos Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$12.000,00 - Pregão

Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 155/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Inovamed Hospitalar Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$15.190,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 156/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: HC Group do Brasil Importação Distribuição Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$159.505,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 157/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Agromass Brasil Importação e Exportação Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$16.000,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 158/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Pontual Comercial Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$69.427,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Ata Registro de Preços nº 159/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Proc. 5663/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para utilização em Unidades de Saúde do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 22/12/2025 - Vigência: 12 meses - R\$43.500,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2025.

.....

Terceiro Setor

Errata

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Bariri (DOM), edição nº 2036, de 30 de dezembro de 2025, terça-feira, pág. 03, seção Terceiro Setor, subseção Termo Aditivo/Apostilamento:

Onde se lê:

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 21/2023 – Processo Administrativo nº 78.662/2023

Concedente Município de Bariri; Conveniada: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri; Objeto: Prestar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos; Valor: R\$ 122.000,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Leia-se:

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 21/2023 – Processo Administrativo nº 78.662/2023

Concedente Município de Bariri; Conveniada: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri; Objeto: Prestar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos; Valor: R\$ 58.761,32; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Bariri (DOM), edição nº 2036, de 30 de dezembro de 2025, terça-feira, pág. 03, seção Terceiro Setor, subseção Termo Aditivo/Apostilamento:

Onde se lê:

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 22/2023 – Processo Administrativo nº 78.663/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: LAV – Lar, Amor e Vida; Objeto: Acolhimento de Crianças e Adolescentes, nas modalidades Institucional e Familiar; Valor: R\$ 58.761,32; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Leia-se:

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 22/2023 – Processo Administrativo nº 78.663/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: LAV – Lar, Amor e Vida; Objeto: Acolhimento de Crianças e Adolescentes, nas modalidades Institucional e Familiar; Valor: R\$ 122.000,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6e28-8786-723c-ce95-d4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2038, ano XXI, veiculado em 05 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 05/01/2026 às 16:37:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6e28-8786-723c-ce95-d4>